



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Cupom Premiado do Baú

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 06.008957/2020

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: SS COMERCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA
Endereço: DAS COMUNICACOES Número: 927 Complemento: GALPAOINDUSTRIAL PAVLH B (4) Bairro:
INDUSTRIAL ANHANGUERA Município: OSASCO UF: SP CEP:06276-906
CNPJ/MF nº: 07.278.350/0001-63

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/09/2020 a 28/02/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/09/2020 a 27/02/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Promoção "Cupom Premiado do Baú"

Para participar da promoção o interessado deverá efetuar a compra de um Carnê do Baú da Felicidade Jequiti, efetuar o pagamento das parcelas, preencher o cupom e depositá-lo nas urnas localizadas nos pontos de comercialização do Carnê.

O valor da premiação de cada sorteado será o resultado da multiplicação do número da parcela, constante no canto superior direito do cupom retirado da urna, por R\$ 1.000,00 (mil reais), podendo o valor da premiação chegar até R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por cupom sorteado.

O sorteado deverá estar com todas as parcelas do seu carnê do Baú em dia na data do sorteio, caso não esteja, o prêmio será no valor correspondente de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Os cupons retirados nos dias dos sorteios voltarão à urna.

O período para envio dos respectivos cupons a partir do dia 01/09/2020 a 27/02/2021.

Serão realizados 181 programas, sendo sorteados 3 (três) cupons por programa, correspondendo a 543 sorteados no total.

A JEQUITI está isenta de qualquer responsabilidade caso seja constatada qualquer irregularidade no cadastro do participante da promoção, com informações incompletas ou erradas que impossibilitem a identificação, contato ou localização do mesmo.

Os sorteios serão passados de segunda a sexta após o Roda Roda Jequiti aos sábados às 21hs e aos domingos após o programa Bolsa Família, podendo o horário do programa ser alterado.

O valor total máximo estimado em Certificados de Barras de Ouro é de R\$ 6.516.000,00 (seis milhões, quinhentos e dezesseis mil reais).

Para recebimento dos prêmios, o CLIENTE terá apenas que cumprir o descrito nas cláusulas desse regulamento, não sendo cobrado qualquer tipo de depósito/pagamento de qualquer valor. Caso algum

CLIENTE receba contato com esse tipo de solicitação, deverá desconsiderar imediatamente, pois se trata de fraude.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

"Que marca de cosméticos sorteia prêmios para quem adquire o carnê do Baú da Felicidade?".

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 05/09/2020 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2020 00:00 a 04/09/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA DAS COMUNICAÇÕES NÚMERO: 927 BAIRRO: VILA JARAGUÁ

MUNICÍPIO: Osasco UF: SP CEP: 06276-906

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIOS TVSBT

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
45	certificados em barras de ouro valor estimado	12.000,00	540.000,00	1

DATA: 15/09/2020 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/09/2020 00:00 a 14/09/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA DAS COMUNICAÇÕES NÚMERO: 927 BAIRRO: VILA JARAGUÁ

MUNICÍPIO: Osasco UF: SP CEP: 06276-906

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIOS TVSBT

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
45	Certificado em barra de ouro valor estimado	12.000,00	540.000,00	1

DATA: 29/09/2020 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/09/2020 00:00 a 28/09/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA DAS COMUNICAÇÕES NÚMERO: 927 BAIRRO: VILA JARAGUÁ

MUNICÍPIO: Osasco UF: SP CEP: 06276-906

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIOS TVSBT

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
45	Certificado em barra de ouro valor estimado	12.000,00	540.000,00	1

DATA: 13/10/2020 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 29/09/2020 00:00 a 12/10/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA DAS COMUNICAÇÕES NÚMERO: 927 BAIRRO: VILA JARAGUÁ

MUNICÍPIO: Osasco UF: SP CEP: 06276-906

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIOS TVSBT

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
48	Certificado em barra de ouro valor estimado	12.000,00	576.000,00	1

DATA: 27/10/2020 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 13/10/2020 00:00 a 26/10/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA DAS COMUNICAÇÕES NÚMERO: 927 BAIRRO: VILA JARAGUÁ

MUNICÍPIO: Osasco UF: SP CEP: 06276-906

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIOS TVSBT

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
45	certificados em barra de ouro valor estimado	12.000,00	540.000,00	1

DATA: 10/11/2020 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 27/10/2020 00:00 a 09/11/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA DAS COMUNICAÇÕES NÚMERO: 927 BAIRRO: VILA JARAGUÁ

MUNICÍPIO: Osasco UF: SP CEP: 06276-906

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIOS TVSBT

PRÊMIOS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
45	Certificado em barra de ouro valor estimado	12.000,00	540.000,00	1

DATA: 24/11/2020 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/11/2020 00:00 a 23/11/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA DAS COMUNICAÇÕES NÚMERO: 927 BAIRRO: VILA JARAGUÁ

MUNICÍPIO: Osasco UF: SP CEP: 06276-906

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIOS TVSBT

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
45	certificados em barra de ouro valor estimado	12.000,00	540.000,00	1

DATA: 15/12/2020 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 24/11/2020 00:00 a 14/12/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA DAS COMUNICAÇÕES NÚMERO: 927 BAIRRO: VILA JARAGUÁ

MUNICÍPIO: Osasco UF: SP CEP: 06276-906

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIOS TVSBT

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
48	certificados em barra de ouro valor estimado	12.000,00	576.000,00	1

DATA: 29/12/2020 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/12/2020 00:00 a 28/12/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA DAS COMUNICAÇÕES NÚMERO: 927 BAIRRO: VILA JARAGUÁ

MUNICÍPIO: Osasco UF: SP CEP: 06276-906

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIOS TVSBT

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
45	certificados em barra de ouro valor estimado	12.000,00	540.000,00	1

DATA: 12/01/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 29/12/2020 00:00 a 11/01/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA DAS COMUNICAÇÕES NÚMERO: 927 BAIRRO: VILA JARAGUÁ

MUNICÍPIO: Osasco UF: SP CEP: 06276-906

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIOS TVSBT

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
48	certificados em barra de ouro valor estimado	12.000,00	576.000,00	1

DATA: 26/01/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 12/01/2021 00:00 a 25/01/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA DAS COMUNICAÇÕES NÚMERO: 927 BAIRRO: VILA JARAGUÁ

MUNICÍPIO: Osasco UF: SP CEP: 06276-906

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIOS TVSBT

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
45	certificados em barra de ouro valor estimado	12.000,00	540.000,00	1

DATA: 28/02/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/01/2021 00:00 a 27/02/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA DAS COMUNICAÇÕES NÚMERO: 927 BAIRRO: VILA JARAGUÁ

MUNICÍPIO: Osasco UF: SP CEP: 06276-906

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIOS TVSBT

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
39	certificados em barra de ouro valor estimado	12.000,00	468.000,00	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
543	6.516.000,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Sorteio na sede da empresa promotora, por meio de retirada de cupom de urna.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderão participar da promoção funcionários da empresa promotora ou menores de 18 (dezoito) anos, sendo que um auditor interno da empresa promotora analisará todos os requisitos.

Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente desclassificado(s) o(s) participante(s) que descumprirem quaisquer regras desta Promoção, inclusive as regras de vedação de participação ou que cometerem qualquer tipo de suspeita de fraude, incluindo, mas não se limitando a, manipulação do resultado da Promoção, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Dada a natureza dos prêmios, os mesmos serão exibidos apenas no site www.bau.com.br e nos materiais de divulgação, bem como poderá exibir em TV, internet e outros.

A promoção será divulgada pela internet. Poderá ocorrer, também, a divulgação por cartazes, folhetos ou outros meios de comunicação, com a menção do número do certificado de autorização desta promoção.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os sorteados na promoção serão comunicados por e-mail/telefone quanto a forma de recebimento dos Prêmios, sendo os mesmos entregues em até 30 (trinta) dias a partir do resultado.

Na eventualidade do sorteado vir a falecer antes da entrega do prêmio, este será entregue ao inventariante do seu espólio, o qual deverá comprovar tal condição, ou mediante alvará judicial em outras situações, desde que tal direito seja exercido em até 180 (cento e oitenta) dias do fim da promoção.

Em caso de falecimento do participante, o prêmio (s) será entregue ao inventariante do seu espólio, o qual deverá comprovar tal condição, ou mediante alvará judicial em outras situações.

O (s) prêmio (s) prometidos serão entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus aos participantes contemplados, sendo a distribuição dos prêmios da presente promoção inteiramente gratuita, ficando vedada a conversão em dinheiro dos prêmios.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A participação na promoção "Cupom Premiado do Baú" implica no conhecimento e total aceite de todas as normas expressas no presente regulamento, sabendo que só receberá o prêmio se estiver em dia com o pagamento das parcelas do Carnê do Baú.

Para obter mais informações a respeito desta promoção, entre em contato como SAC JEQUITI, no telefone 0800 776 7575 (horário de atendimento: segunda à sexta das 08:00am às 22:00p, de segunda a sábado para consultores e consumidores) ou acesse o site <https://www.jequiti.com.br/fale-conosco/>.

De acordo com a Lei n.º 13.709 de 14 de Agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), bem como legislação correlacionada, os sorteados concordam, desde já, com a utilização/exibição de seus dados cadastrados e/ou informados, tais como nome completo, data de nascimento, número do RG com a data de expedição e órgão emissor, número do CPF, endereço residencial e de e-mail, bem como número de telefone.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 21/08/2020 às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador LRV.BPM.VMD